

ANO VI - EDIÇÃO 467 - 22 de julho de 2022



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 1

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.871, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

“Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais).”

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 4º da Lei nº. 4.245 de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme discriminado abaixo:

Funcional: 010310001 GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Conta: 139	
Proj./Ativ.:2004000 Publicidade e Propaganda	
Cat. Ec.: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	
TOTAL.....	R\$10.000,00
Funcional: 010310001 GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Conta: 18	
Proj./Ativ.:2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
Cat. Ec.: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	
TOTAL.....	R\$ 60.000,00
Funcional: 010310001 GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Conta: 138	
Proj./Ativ.:2003000 Despesas sobre Regime de Adiantamento	
Cat. Ec.: 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
TOTAL.....	R\$ 10.000,00
Funcional: 010310001 GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Conta: 17	
Proj./Ativ.:2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
Cat. Ec.: 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
TOTAL.....	R\$ 13.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º da presente lei serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente:

Funcional: 010310001 GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Conta: 19	
Proj./Ativ.:2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
Cat. Ec.: 33.90.40.00.00.00 – Serv de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
TOTAL.....	R\$ 40.000,00
Funcional: 010310001 GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Conta: 17	
Proj./Ativ.:2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
Cat. Ec.: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
TOTAL.....	R\$ 53.000,00

Decreto nº 5.871/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS 2
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 30 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

Decreto nº 5.871/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.880, DE 14 DE JULHO DE 2022.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde”.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Cosmópolis – CMSC, em conformidade com artigo 8º da Lei Municipal nº 3.404, de 07 de Novembro de 2011.

I – Representantes Usuários:

- | | |
|--|---------------------|
| 1 – Titular: Leila Alves Toledo Silva | CPF: 283.921.498-90 |
| Suplente: Roselia Ap. Boer Barbieri | CPF: 305.653.108-01 |
| 2 – Titular: José Américo Tetzner | CPF: 016.550.818-37 |
| Suplente: Edimilson Ferreira da Silva | CPF: 019.760.063-84 |
| 3 – Titular: Nelson T. Matsunaga (Vice Presidente) | CPF: 377.180.618-68 |
| Suplente: Ricardo Fernandes | CPF: 274.511.678-95 |
| 4 – Titular: Gilmar dos Santos | CPF: 423.179.228-33 |
| Suplente: Daine Rocha Alves | CPF: 346.036.608-71 |
| 5 – Titular: Cláudio Borges dos Anjos | CPF: 129.806.948-35 |
| Suplente: Ricardo Santos Souza | CPF: 375.048.998-01 |
| 6 – Titular: Ademir Melo Lima | CPF: 143.373.308-01 |
| Suplente: Odair Antonio Bortoloso | CPF: 464.879.559-53 |
| 7 – Titular: Maria Helena G.T. de Oliveira | CPF: 252.019.408-11 |
| Suplente: Zelinda Cleide de Faveri | CPF: 016.553.828-70 |
| 8 – Titular: Victor Kreitlow dos Anjos | CPF: 492.466.808-93 |
| Suplente: Cristiliane G. Domingos | CPF: 348.650.948-90 |

II – Representantes Trabalhadores da Saúde:

- | | |
|---|---------------------|
| 1 – Titular: Marcos Roberto Alexandre | CPF: 096.130.858-31 |
| Suplente: Katia Gomes Viana | CPF: 000.839.131-90 |
| 2 – Titular: Joaquim Antonio de Oliveira (Presidente) | CPF: 114.082.418-03 |
| Suplente: Evani Alves Teixeira | CPF: 273.715.328-05 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

3 – Titular: Maria Aparecida O. Nascimento CPF: 092.479.686-85
Suplente: Vivian F. de Lima Krispin CPF: 253.040.568-92

4 – Titular: Andréia Karina Vákula CPF: 120.410.598-77
Suplente: Júlia Cristina Barbosa CPF: 418.852.118-05

III – Representantes Gestores Municipais:

1 – Titular: Marcos Roberto Ferreira CPF: 108.362.058-47
Suplente: Valéria Cristina de Almeida CPF: 123.813.258-83

2 – Titular: Silene Tereza Ciriaco CPF: 006.025.955-84
Suplente: Edmar Lopes de Almeida CPF: 140.269.548-97

3 – Titular: Edinir Maria Marson CPF: 137.632.798-81
Suplente: Rafaela Oliveira Anklan CPF: 304.944.208-55

4 – Titular: Danielly Viegas CPF: 366.056.178-94
Suplente: Roberto B. V. de Souza CPF: 223.792.338-88

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a realização da XIV Conferência Municipal de Saúde.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.832, de 29 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 14 DE JULHO DE 2022.

ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Rodrigo Bueno
Secretário Especial de Chefia de Gabinete

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Rua Dr. Campos Sales, 398 - Centro - Cosmópolis – Estado de São Paulo.
Telefone: (019) 3812 8000 - CEP. 13.150-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2022

A Comissão Municipal de Concurso Público, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam convocados os candidatos habilitado no **Concurso Público nº 002/2018, 001/2019** para atribuição da vaga, conforme abaixo discriminado:

Dia: **25.07.2022 (segunda-feira)**
Local: **Setor de Recursos Humanos**
Horário: **09h00min**

Função: **Recepcionista**
Candidatos Classificados em 13º lugar
13º- Thaina Rocha Espinoza

Função: **Nutricionista**
Candidatos Classificados em 8º lugar
8º- Ana Paula Kroll da Silva

Função: **Cuidador Infantil**
Candidatos Classificados em 51º e 52º lugar
51º- Celma Aparecida Moreira
52º- Raimunda Ozeni Menezes de Moura Silva

Perderá os direitos decorrentes do respectivo Concurso Público, o candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido.

Cosmópolis- SP 21 julho de 2022

Rosa Cristina Mascaro
Presidente da Comissão de Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: J.A. Delforno & Cia Ltda Me – Termo de Contrato LT nº 068/2022; no valor total R\$ 52.990,96; ASSINATURA: 29/06/2022; OBJETO: Aquisição de uniformes para servidores municipais.

Cosmópolis, 21 de Julho de 2022.

Antônio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

CÂMARA

ATO DA MESA Nº 30/2022

“Autoriza prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2021 com a empresa Contably Contabilidade Ltda, para prestação dos serviços na área de Recursos Humanos, decorrente do Processo nº 24.963/2021”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 01/2021 para prestação dos serviços na área de Recursos Humanos firmado com a empresa Contably Contabilidade Ltda irá expirar no dia 31 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços de assessoria com relação às questões relacionadas aos recursos humanos, principalmente devido ao grande número de procedimentos junto aos órgãos fiscalizadores;

CONSIDERANDO que o prazo da prorrogação do contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se em 1º de agosto de 2022, conforme estabelecido no item 4.2 do contrato original e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Conta: 18 Crédito Orçamentário / Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçamentária: 02.01 Poder Legislativo / Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal / Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / Cat. Econômica: 339039000000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica / Desdobramento: 339039050000 Serviços Técnicos Profissionais / Fonte de Recursos: 01 Tesouro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2021 com a empresa Contably Contabilidade Ltda para prestação dos serviços na área de Recursos Humanos, por um período de 06 (seis) meses, ou seja, de 1º de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
20 DE JULHO DE 2022.**

**Renato Trevenzolli
Presidente**

**Adriano Luiz de França
1º Secretário
Ricardo Fernando Guimarães
2º Secretário**

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro

**Supervisora Legislativa Administrativa
ATO DA MESA Nº 31/2022**

“Autoriza prorrogação de prazo do Contrato nº 05/2020 com a empresa Weblin Software Ltda - EPP”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

CONSIDERANDO que o contrato de prestação de serviços técnicos especializados de informática, visando a prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos “Web” de informática para cadastramento de informações do processo legislativo, hospedagem, manutenção técnica de site, sistema e-Sic, decorrente do Processo nº 22.480/2016, firmado com a empresa Weblin Software Ltda - EPP irá expirar no dia 04 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que a Cláusula 6 – DA VIGÊNCIA, do contrato nº 05/2020 assinado em 05 de agosto de 2020, prevê essa prorrogação, com base no artigo 57, inciso IV e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade mensal de armazenamento de banco de dados e de todas as informações necessárias para publicações via internet; esse serviço se torna indispensável; e

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Conta: 19 Crédito Orçamentário / Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçament.: 02.01 Poder Legislativo / Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Processo Legislativo / Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / Cat. Econ.: 33.90.40.00.0000 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica / Desdobramento: 33.90.40.99.0000 – Outros Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ / Fonte de Recursos: 01 Tesouro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos “Web” de informática para cadastramento de informações do processo legislativo, hospedagem, manutenção técnica de site, sistema e-Sic, com a empresa Weblin Software Ltda - EPP, por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 05 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
20 DE JULHO DE 2022.**

**Renato Trevenzolli
Presidente**

**Adriano Luiz de França
1º Secretário
Ricardo Fernando Guimarães
2º Secretário**

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**

ATO DA MESA Nº 32/2022.

“Cria Comissão de Sindicância para apurar possível irregularidade”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa RESOLVE:

Art. 1º O ofício nº 183/2022 – cyh – referente a notícia de fato nº 38.0244.0000372/2022-1, processo SEI 29.0001.0146532.2022-68, da Promotora de Justiça, Dra. Aline Moraes, nos levou a criar a Comissão de Sindicância, para a devida apuração necessária.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos a seguir relacionados para integrarem a Comissão de Sindicância, referida no artigo 1º deste Ato da Mesa:

- Renata Aparecida Moraes Serrano
- Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
- Evandro Luiz Simões

Art. 3º Esta Comissão de Sindicância tem o prazo de 30(trinta) dias para apurar os fatos, analisar as provas e aplicar as penalidades, observando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
20 DE JULHO DE 2022.**

**Renato Trevenzolli
Presidente**

**Adriano Luiz de França
1º Secretário
Ricardo Fernando Guimarães
2º Secretário**

Publicado na Secretaria, na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratado: G. L. D’Aolio Jornal e Estágios – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.468.407/0001-48.

Objeto: Prestação de serviços – fornecimento de jornais, decorrente do Processo nº 26.041/2022.

Valor: O valor unitário é de R\$ 2,50 (dois reais e quarenta centavos), totalizando

R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) semanais e R\$ 1.875,00 (Um mil oitocentos e setenta e cinco reais) para o período de 15 de julho a 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária:

Conta: 18
Crédito Orçamentário
Órgão: 02
Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01
Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01
Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001
Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ: 2031000 Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econômica: 33.90.39.00.0000
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.01.0000
Assinaturas de Periódicos e Anuidades
Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Vigência do Contrato: 11 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Data do Contrato: 11 de julho de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
11 DE JULHO DE 2022.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratada: Ruby Consultoria e Conservação Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 34.005.443/0001-97.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza, arrumação e organização na Câmara Municipal de Cosmópolis, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial nº 03/2022, decorrente do Processo nº 25.917/2022.

Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), totalizando R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) no período de 12 meses.

Dotação Orçamentária:

Conta: 18
Órgão: 02
Unidade Orçament.: 02.01
Unidade Executora: 02.01.01
Funcional: 010310001
Proj./Ativ.: 2031000
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000

Desdobramento: 33.90.39.78.00.00

Fonte de Recursos: 01
Crédito Orçamentário
Câmara Municipal de Cosmópolis
Poder Legislativo
Câmara de Vereadores
Gestão da Câmara Municipal
Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Limpeza e Conservação
Tesouro

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a contar do início da prestação de serviços.
Data do Contrato: 13 de julho de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
13 DE JULHO DE 2022.**



COMUNICADO

Sábado (23/07) haverá uma interrupção de energia elétrica no DAE, programada pela CPFL, das 10h50 às 16h50, sendo assim os telefones e meios de comunicação do departamento não estarão disponíveis.

